PROJETO DE LEI N° 76/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL HENRIQUE CARLOS FREDERICO BERGER, EM ALTO SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Estrada Municipal **HENRIQUE CARLOS FREDERICO BERGER,** com início na Rua Fernando Haese e término na propriedade da Família Lüdtke, (coordenadas 314670.73 m E 7789271.20 m S), numa extensão de 3.535 metros, em Alto São Luiz, neste Município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de dezembro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 76/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL HENRIQUE CARLOS FREDERICO BERGER, EM ALTO SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Estrada Municipal **HENRIQUE CARLOS FREDERICO BERGER,** que tem início na Rua Fernando Haese e término na propriedade da Família Lüdtke, (coordenadas 314670.73 m E 7789271.20 m S), numa extensão de 3.535 metros, em Alto São Luiz, neste Município.

Henrique Carlos Frederico Berger nasceu em 21 de fevereiro de 1932, em Alto São Luiz, na época município de Santa Leopoldina-ES. Filho do Sr. Eduardo Berger e da Sra. Ida Ramlow Berger.

Casou-se com a Sra. Autilina Litzkow Berger em 04 de junho de 1955 e, dessa união, foram abençoados com o nascimento de 10 filhos: Dalira Berger Koeler, Valdir Berger, Ivo Berger, Ofélia Berger (em memoria), Hanz Berger, Janoir Berger, Monica Berger, Solineia Berger Marques, Mario Berger e Rosemilda Berger.

Iniciou sua vida escolar aos 7 anos de idade na Escola Pública em Santa Maria, que frequentava 4 dias por semana, concluindo apenas o terceiro ano do primário. O homenageado, assim como a maioria dos alunos,

não falava o português e, por estarem no período da Segunda Guerra Mundial eram reprimidos na escola ao falarem a língua pomerana e o alemão.

Foi confirmado em 1946, ocasião em que passou a trabalhar em serviços pesados no meio rural.

Em 1951 foi convocado para servir o exército no Batalhão de Guarda Presidencial no Rio de Janeiro, servindo pelo período de um ano. No ano seguinte retorna para Santa Maria de Jetibá e retoma suas atividades na roça.

Apesar das dificuldades da vida na roça, teve a oportunidade de aprender as primeiras notas músicas de instrumento de sopro com o Sr. Paulo Kerckhoff (em memória), um dos primeiros incentivadores para a formação do grupo de trombonistas da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Santa Maria de Jetibá.

O homenageado foi trombonista durante 74 anos e participou de todos os encontros nacionais e estaduais de trombonistas. Era muito respeitado e uma referência para os trombonistas do estado e do país.

Ressalta-se, também que, o Sr. Henrique entalhou em madeiras milhares de letras para identificação de lugares e de túmulos, sendo muito requisitado para a execução dessas obras. Seu último trabalho foi na ornamentação do altar da IECLB de Santa Luzia.

Presidente da Paróquia de Santa Maria, presidente das Comunidades de Santa Maria e São Luiz, Presbítero da Paróquia de Santa Maria e Presbítero Emérito da Comunidade de São Luiz, cumpriu o Sr. Henrique Berger uma brilhante trajetória nas diretorias das comunidades em que participou, tarefa que realizava com muita dedicação e afinco.

Importante mencionar que, o homenageado lutou para construir a primeira escola e também o Posto de Saúde da comunidade de São Luiz. Era um homem que lutava e trabalhava em prol da comunidade.

Em 2011, por seu destaque, recebeu o Título de Honra ao Mérito desta Câmara Municipal, homenagem prestada pelo então Vereador Sr. Hilário Boening.

Ressalta-se, por fim que, a estrada a ser denominada com o nome do homenageado, foi por ele traçada, em 1972, quando um grupo estrangeiro se dirigiu ao Morro do Gelo em busca de uma “lavra de pedra”.

É notório, portanto, que o homenageado contribuiu para com o engrandecimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade. Desta forma, nada mais justo que a estrada seja denominada “ESTRADA MUNICIPAL HENRIQUE CARLOS FREDERICO BERGER”.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santamariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de dezembro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP